

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 24/2005 de 3 de Fevereiro de 2005

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, e ouvida a Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, o Conselho do Governo resolve:

1. Atribuir a Nuno Filipe Tavares de Oliveira Santos, empresário em nome individual, com sede Cais de Santa Cruz do Porto da Horta, freguesia de Angústias, concelho da Horta, NIPC: 216 192 935, um apoio financeiro no valor global de € 21 849,99 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), sendo, € 8 599,99 (oito mil, quinhentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) a fundo perdido e € 13 250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta euros), sob a forma de empréstimo, sem juros, por sete anos, incluindo dois anos de carência, pela criação de 2 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

2. Atribuir a VIA SÃO JORGE – Agência de Viagens e Turismo, Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Manuel Machado Pacheco, n.º 8, concelho da Calheta, NIPC: 512 077 630, um apoio financeiro no valor global de € 26 958,96 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), sendo, € 8 986,32 (oito mil, novecentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos) a fundo perdido e € 17 972,64 (dezassete mil, novecentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), sob a forma de empréstimo, sem juros, por sete anos, incluindo dois anos de carência, pela criação de 2 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

3. Atribuir a Índio & Companhia – Sociedade de Restauração, Lda., sociedade por quotas, com sede no 2.º Beco da Canada das Maricas, n.º 2A, freguesia de São Roque, concelho de Ponta Delgada, NIPC: 512 075 794, um apoio financeiro no valor global de € 53 917,92 (cinquenta e três mil, novecentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos), sendo, € 17 972,64 (dezassete mil, novecentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro) a fundo perdido e € 35 945,28 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), sob a forma de empréstimo, sem juros, por sete anos, incluindo dois anos de carência, pela criação de 4 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

4. Atribuir a Ilha do Bebé, Vestuário e Puericultura, sociedade unipessoal, Lda., sociedade unipessoal, com sede na Rua da Juventude, n.º 38 – Loja 007 – Parque Atlântico, concelho de Ponta Delgada, NIPC: 512 079 196, um apoio financeiro no valor global de € 26 958,96 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), sendo, € 8 986,32 (oito mil, novecentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos) a fundo perdido e € 17 972,64 (dezassete mil, novecentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), sob a forma de empréstimo, sem juros, por sete anos, incluindo dois anos de carência, pela criação de 2 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

5. Atribuir a Pedro Miguel Soares de Noronha, empresário em nome individual, com sede na Rua José Azevedo da Cunha, n.º 6, concelho da Calheta, NIPC: 209 665 858, um apoio financeiro no valor global de € 23 602,36 (vinte e três mil, seiscentos e dois euros e trinta e seis cêntimos), sendo, € 7 867,45 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) a fundo perdido e € 15 734,91 (quinze mil, setecentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos), sob a forma de empréstimo, sem juros, por sete anos, incluindo dois anos de carência, pela criação de 2 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

6. Atribuir a Cristina Maria da Silva Melo, empresária em nome individual, com sede na Rua da Juventude, n.º 38 - Parque Atlântico, concelho de Ponta Delgada, NIPC: 210 407 697, um apoio financeiro no valor global de € 41 459,04 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos), sendo, € 13 819,68 (treze mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito

cêntimos) a fundo perdido e € 27 639,36 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos), sob a forma de empréstimo, sem juros, por sete anos, incluindo dois anos de carência, pela criação de 3 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

7. As participações referidas nos números anteriores constituem encargo do Fundo Regional do Emprego.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 20 de Janeiro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.